



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala, 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone : 92-0392

SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. - JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Severo de Rudin Canziani - Oficial

Apontado

Sob n.º 4792

Ficha

n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRICULA n.º 2498

DATA:- 31 de agosto de 1976.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Uma data de terras sob nº 7 (sete), da quadra 17 (dezessete), com a área de 600,3 m2., situada no JARDIM SHANGRI-LÁ, zona-A, desta cidade, subdivisão parcial do lote de terras nº 343, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Castro Alves, antiga Rua "7", numa frente de 15,00 mts., de um lado, com a data nº 6, numa extensão de 40,02 mts. de outro lado, com a data nº 8, numa extensão de 40,02 mts.; e, finalmente aos fundos, com a data nº 17, numa largura de 15,00 mts.-

BENFEITORIAS: Uma casa de alvenaria de tijolos com 174,77 m2.-

PROPRIETARIOS: Sr. ANTONIO UBIRAJARA LOPES, e sua mulher D. MARIA DO CARMO GARCIA LOPES, brasileiros, casados, residentes e

domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 116.033.309-25, portadores da Cart. de Ident. RG nºs. 713.326-PR e 840

170-PR, respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR: 16.379, deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 31 de agosto de 1976.-

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO

menç



original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE9WL-9YJMC-ZAPH5-8MEHG>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 2LF9A2DU

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala, 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0992

SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. - JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Carteira de Identificação - Foz de Iguaçu
Serviço de Registro de Imóveis - Oficial

Apontado
Sob n.º 4792

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 2498

REGISTRO N.º 1/2498

(" VENDA E COMPRA ")

DATA: 31 de agosto de 1976.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma data de terras sob nº 7 (sete), da quadra nº 17 (dezessete), com a área de 600,3 m2., situada no JARDIM SHAN GRI-LA- Zona-"A", desta cidade, subdivisão parcial do lote de terras nº 343, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, com uma casa de alvenaria e com os demais característicos constantes .. desta matrícula.-

NOME DOS TRANSMITENTES: Sr. ANTONIO UBIRAJARA LOPES, e sua mulher D. MARIA DO CARMO GARCIA LOPES, já qualificados nesta matrícula, neste ato representados por seu procurador substabelecido Sr. DARCY RAMIRES PAULO, brasileiro, casado, do comércio nesta cidade, portador da Cart. de Ident. RG nº 717.235-PR.-

NOME DO ADQUIRENTE: Sr. REGINALDO RAMIRES PAULO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Joao da Boa Vista-SP, portador da Cart. de Ident. RG nº 7.776.357-SP, inscrito no CPF sob nº 383.076.508/87.-

TITULO DE TRANSMISSAO: Venda e compra.-

FORMA E DATA DO TITULO: Escritura pública de venda e compra lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 385-N, folhas 153, dia 28-07-1976.-

VALOR: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).-

REGISTRO ANTERIOR: 16.379, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento nº 0876362-0, datada de 26-07-1976, pagou Cr\$ 2.500,00 sobre Cr\$ 250.000,00 na Agência de Rendas local e as certidoes negativas Estadual, Municipal e deste Ofício.-

CONDIÇÕES: As do título.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 31 de agosto de 1976.-

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO

menc



original

Nota: Vendeu - Vide Registro nº 2/2498

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE9WL-9YJMC-ZAPH5-8MEHG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 2LF9A2DU

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0399
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado
Sob n.º 59.304

Ficha
n.º -3-

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRICULA n.º 2.498

Registro
N.º 2/2.498
("VENDA E COMPRA")

DATA:- 05 de março de 1.987.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob o nº07 (sete), da quadra nº 07, digo, da quadra nº 17 (dezessete), com a área de 600,3 metros quadrados, situada no "JARDIM SHANGRI-LÁ", zona "A", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- REGINALDO RAMIRES PAULO, do comércio, portador da Identidade RG.nº7.776.357-SP, e sua mulher CEDETE VALENTE PAULO, do lar, portadora da C.I.RG.7.189.883-SP, inscritos no CPF/MF sob o nº383.076.508-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São João da Boa Vista-SP.-

NOME DO ADQUIRENTE:- MILTON MENDONÇA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com NATALINA DE JESUS MENDONÇA, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade RG.925.024-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº275.945.219-00.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura pública lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, no livro-271-N, fls.441, em 05/12/1.985.

VALOR:- Cr\$ 90.000,000 (noventa milhões de cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/2.498-RG, deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI- sob nº. 7792/85, da Sec. das Finanças do PR, pagou Cr\$ 1.800.000 2% sobre o v/ Cr\$ 90.000.000 em 05/12/85, no Bco. de Cód.215, ag. local. Certidões Neg.Estadual, Municipal e de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.D/3,0 VRC.

mcp.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de março de 1.987.



OFICIAL DO REGISTRO.

antgraf

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE9WL-9YJMC-ZAPH5-8MEHG>



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica



Matrícula nº 2.498 - Ficha nº 5

AV.4/2.498 de 24 de Julho de 2015, Prenotação nº 248.337 de 10 de Julho de 2015.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/2.498 de 24 de Julho de 2015, Prenotação nº 248.337 de 10 de Julho de 2015.-
Cancelamento de Arresto. Com SELO DIGITAL Nº sBziO . D4BRC . 4XYng,
Controle: zmKLL1 . 8QfN e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº
254/2015, datado de 25.06.2015, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais desta
Comarca, referente aos autos nº 10296-24.2000.8.16.0014 de Execução Fiscal, que
tramitavam na 3ª Vara Cível desta Comarca sob nº 118/2000, enviado através da
MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Daniel Marinho
Correa (dame), Data Envio: 09.07.2015 - 19:29 hs, Tipo: Institucional, Prioridade:
Normal, arquivado neste Ofício sob nº 10.849, fica averbado o CANCELAMENTO DO
ARRESTO, registrado sob nº 3/2.498 RG, deste Ofício, sendo executado: MILTON
MENDONÇA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30%
de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. (rk/ams)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.6/2.498 de 16 de outubro de 2024. Prenotação nº 380.218 de 02 de outubro de 2024.
- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.DJNHP.3HrCN-3jpO2.F695q e consulta no site
www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **CLEANTECH FACILITIES LTDA;** 2)
GISELE CRISTINA MENDONÇA, CPF 005.063.029-62; e 3) **ANDERSON**
HENRIQUE OCHELISKI. **EXEQUENTE:** **VOLNEI FRANCISCO.**
PROPRIETÁRIOS: **MILTON MENDONÇA** e sua mulher **NATALINA DE JESUS**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE9WL-9YJMC-ZAPH5-8MEHG>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 2.498 CNM 080085.2.0002498-72 Ficha nº 5 - verso

MENDONÇA, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora de Imóvel datado de 26/09/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído do **Processo ATSum 0000180-41.2020.5.09.0001**. **VALOR:** R\$42.533,39 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora de Imóvel e Despacho datado de 17/09/2024, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202424285091, datado de 02/10/2024 12:58:24, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.642. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado no Termo de Penhora de Imóvel o nome do fiel depositário.* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no **DESPACHO** encaminhado pelo Juízo ordenante, de 17/09/2024 "A partir do documento de fls. 395-402 (ID 2ec3a60), observa-se que a executada é coproprietária do imóvel. Sendo assim, defere-se o requerimento de penhora". **EMOLUMENTOS:** 30% de 3.510 + 10 VRCext = R\$294,45. Funrejus 0,2% R\$85,07 (A PAGAR).(rcc/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.7/2.498 de 24 de outubro de 2024. Prenotação nº 380.672 de 10 de outubro de 2024. - **Penhora**. Com Selo Digital nº SFRIL.DJsHP.3HrCN-6jyO2.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **ESPÓLIO DE MILTON MENDONÇA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**. CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 09/10/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0030178-29.2024.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**. **VALOR:** R\$11.845,27 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 29.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 31.676. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$23,69 (A PAGAR).(rcc/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE9WL-9YJMC-ZAPH5-8MEHG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 2LF9A2DU

Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA nº: 2.498, datada de 31 de agosto de 1976 (composta de 7 ATOS).



Valide aqui este documento

ERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 24/02/2026. Serve a presente como certidão VINTENÁRIANO caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 24/02/2026. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE9WL-9YJMC-ZAPH5-8MEHG>